



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 59/2018

Data: 20 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, efetue reparos e melhorias na ponte localizada na Linha Baitaca.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a efetuar reparos e melhorias na ponte localizada na Linha Baitaca.

Referida ponte está em precário estado de conservação, conforme revelam algumas fotos em anexo, o que vem preocupando diversos produtores rurais que residem nas proximidades e que precisam utilizá-la quase que diariamente.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público no sentido de garantir a segurança de todos os produtores que passam pelo referido local do interior rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.



ADELAR NEUMANN

Vereador

